

**RESOLUÇÃO Nº 104/2022 – CAP**

Homologa Termo de Cessão de uso de Bem Público celebrado entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21738/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cessão de uso de Bem Público celebrado entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cedência gratuita de 01 (uma) sala, de propriedade da CEDENTE, localizada na rua Dr. Getúlio Vargas, n. 2822, bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama/SC - sede da UDESC na referida cidade. O empréstimo será da sala designada com o número 114. O empréstimo será realizado no período matutino e vespertino, das 08 horas às 17 horas, 05 (cinco) vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira e destina-se, à supervisão da realização do CENSO DEMOGRÁFICO 2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP